ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
Votos Contra ___ Votos a Favor ___
Sala das Sessões em: 21 / 11 / 2022
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Ao analisarmos o Projeto de Lei nº 79/2022 de autoria da nobre Vereadora Mona Meira, onde dispõe sobre a criação de Lei para a regularização da nomenclatura das ruas do Loteamento Sunville 2.

Com a regularização destas Ruas, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos possa fornecer o número do Código de Endereçamento Postal -CEP. Os moradores daquela localidade vêm sofrendo a anos com os transtornos causados pela ausência do CEP.

Ao verificarmos a sua constitucionalidade e legalidade, somos favoráveis ao mencionado Projeto de Lei, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2022.

Gilvan Santana

(Soldado Gilvan)

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final